



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARIA ESTER ROMERO CANTOS**

Referência: Processo SEI nº **08704.001057/2025-77**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017 e tendo em vista o término do prazo para interposição de recurso sem manifestação da interessada, fica a senhora **MARIA ESTER ROMERO CANTOS**, portadora do documento de identificação RNM G180662U, natural da Espanha, nascida aos 02/01/1992, filha de JOSEFA CANTOS QUERO e CANDIDO SATURNINO ROMERO JIMENEZ, NOTIFICADA da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc III e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 23/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=41006593&crc=955B1E99.
Código verificador: **41006593** e Código CRC: **955B1E99**.